LIBERDADE

1. **INTRODUÇÃO**

Para atendimento do item 6.3.3. do Edital relativo ao Plano de Intervenção Viária foram realizados estudos, vistorias de campo e contato com a Superintendência de Engenharia de Tráfego – SET da CET, tendo sido realizada reunião em 11/09/23 na SET/CET da rua Bela Cintra, 385 com Eng. Helson Gonçalves Jr, superintendente e técnicos de 3 áreas operacionais da cidade (Gerências CN, LE e SU).

Foram discutidas as premissas do projeto e as interferências na operação do sistema viário tanto na fase de obras como no funcionamento futuro do complexo.

1. **SISTEMA VIÁRIO CONSIDERADO**
2. Eixo Expresso Leste - Oeste (Entre Viadutos Shuei Uetsuka – rua Conselheiro Furtado e Viaduto Guilherme de Almeida – Av. Liberdade).

- Corredores Arteriais e Vias coletoras;

1. Avenida da Liberdade (trecho entre a Rua Estudantes e a Rua Américo de Campos);
2. Rua Galvão Bueno (trecho entre a Praça da Liberdade e a Rua Américo de Campos);
3. Rua da Glória (trecho entre a Rua dos Estudantes e a Rua Américo de Campos);
4. Rua Conselheiro Furtado (trecho entre a Rua Dr. Lund e Rua São Paulo).

A ligação expressa Leste-Oeste funciona no trecho com 5 faixas no sentido leste, 3 dessas faixas vindas do viaduto sobre a 23 de Maio e duas correspondentes à saída do eixo Norte-Sul para a direção leste.

No sentido contrário existem 6 faixas de tráfego que se dividem em 3 faixas para o oeste e 3 faixas para ligação com a 23 de Maio sentido sul.

As pistas são separadas por canteiro central de largura variável entre 1,50 e 3,00m.

**Av. Liberdade**, classificada como via Estrutural N3 é uma arterial com canteiro central divisório, tem 2 faixas no sentido centro, sendo faixa de ônibus exclusiva regulamentada para os horários de pico (06 – 09hs e 17 – 20hs) durante a semana do lado direito, e 2 a 3 faixas de rolamento no sentido bairro, com trechos com estacionamento permitido.

Foi implantada ciclofaixa bidirecional junto ao canteiro central.

A **rua Galvão Bueno** (coletora) opera com sentido único numa faixa de rolamento e estacionamento permitido numa segunda faixa em pequenos trechos.

Existe sinalização horizontal para alargamento das calçadas, caracterizando sobre o viaduto cidade de Osaka uma área de “Traffic Calming” e proteção aos pedestres.

A **rua da Glória**, coletora com mão única no sentido bairro opera com duas faixas e estacionamento permitido do lado esquerdo.

Sobre o Viaduto Mie Ken está regulamentado estacionamento para motos, idosos e PNE.

Finalmente, a **rua Conselheiro Furtado**, importante via coletora de ligação dos bairros da Aclimação e Cambuci com o centro antigo da cidade opera várias linhas de ônibus, 2 a 3 faixas de tráfego por sentido, estacionamento permitido em trechos de ambos os lados e ciclofaixa bidirecional como divisor dos fluxos.

Há redes aéreas para trolleybus em ambos os sentidos.

No trecho entre o Viaduto Shuei Uetsuka e a Praça João Mendes operam faixas exclusivas para ônibus nos dois sentidos junto ao meio fio, regulamentadas das 6:00 às 9:00hs no sentido centro e das 17:00 às 20:00hs no sentido bairro, ambas somente de segunda a sexta feiras.

As vias coletoras secundárias, **rua dos Estudantes** e **Americo de Campos** funcionam como binário de ligação entre a Av. da Liberdade e a rua Conselheiro Furtado, tendo ambas uma faia de circulação e estacionamento permitido em um dos lados.

O desenho seguinte mostra o sistema viário considerado e suas características.

1. **IMPACTO DAS OBRAS NO SISTEMA VIÁRIO**

Conforme entendimentos mantidos na reunião de 11/09/23, a CET preliminarmente aceitaria receber e estudar pedidos para ocupação de trechos viários que serviriam de apoio às obras, devendo ser emitido para cada local um TPOV – Termo de Permissão de Ocupação da Via.

Nesse documento devem constar dados do responsável pelas obras, cronograma, horários de interdição e respectivos PDDT’S – Planos de Desvio de Tráfego, a serem implantados após aprovação pela CET.

A princípio poderão ser estudados e eventualmente aprovados:

1. Apoios provisórios (estruturas metálicas) e definitivos (pilares) no canteiro central da ligação Leste – Oeste.
2. Utilização de até 2 faixas por sentido (na lateral e junto ao canteiro central), durante o período noturno, para as obras.
3. Ocupação de faixa de rolamento nas laterais dos viadutos (máxima de uma faixa por sentido) durante o período das obras.
4. Possível ocupação de duas faixas do Viaduto da rua da Glória para obra de construção de lajes nesse trecho.
5. Possibilidade de acessos alternativos para a obra da Praça Almeida Júnior pela praça (lado norte) e rua Américo de Campos (lados sul).

Ressalva importante feita pela CET diz respeito a 2 fatores:

- Manutenção da operação das ciclofaixas da Av. da Liberdade e rua Conselheiro Furtado;

- Adoção de medidas protetivas para pedestres nas quatro vias principais, garantindo continuidade das calçadas de ambos os lados dos viadutos;

1. **OPERAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO APÓS PROJETO IMPLANTADO**

Na configuração final do projeto, as seguintes situações foram discutidas e seriam consideradas pela CET para operação do sistema viário junto ao conjunto:

1. Viabilidade de acesso de veículos para as três áreas projetadas de estacionamento pelas quatro vias. Recomendação de que rampas sejam projetadas para eventual operação em mão dupla (entrada/saída) nas ruas da Liberdade, da Glória e Conselheiro Furtado;
2. Possibilidade de fechamento de parte do Sistema Viário para veículos, durante finais de semana, conforme perímetro já em estudo pela CET que inclui:

- Praça da Liberdade entre avenida da Liberdade e rua Galvão Bueno;

- Rua dos Estudantes entre Galvão Bueno e rua da Glória;

- Rua Galvão Bueno entre Américo de Campos e rua dos Estudantes, incluindo Viaduto Cidade de Osaka;

- Rua Américo de Campos entre rua da Glória e rua Galvão Bueno.

A figura seguinte mostra a área considerada para fechamento ao trânsito, pontos de bloqueio e circulação proposta para domingo e feriados.

Essa situação favorecerá a fruição de pedestres por todo o projeto, havendo possibilidade de circulação desde a Av. da Liberdade até a rua Conselheiro Furtado sem nenhuma interferência com autos, visto que a Galvão Bueno seria só para pedestres, e o cruzamento da rua da Glória seria feito em desnível.

Os acessos aos estacionamentos seriam pela Av. da Liberdade (entrada/saída) para a garagem da quadra superior e pela rua da Glória (entrada/saída) para a garagem da quadra central.

O estacionamento da quadra inferior poderia manter acessos pelas ruas da Glória e Conselheiro Furtado, ou adotar entrada e saída por essa última via citada.